



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/69/2024

Congonhas, 11 de março de 2024.

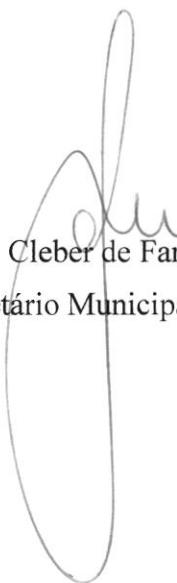
Exmo. Sr.  
Igor Jonas Souza Costa,  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 008/2024/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. A CI nº 79/PMC/SESP/DMUT, por meio da qual a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social – Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/18/2024, de autoria da nobre vereadora Patrícia Monteiro.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

  
Cleber de Faria Silva

Secretário Municipal de Governo

ACGM

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 943/2024  
Data: 12/03/2024 - Horário: 10:53  
Legislativo



**Prefeitura Municipal de Congonhas**  
**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social**  
**Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**CI:** 79/PMC/SESP/DMUT

**De:** Ronaldo Jesulino Silva

**Para:** Cleber Faria Silva

**Assunto:** Resposta Requerimento CMC 18/2024

DMUT  
SEGOV

Ilustríssima Senhora,

Em atendimento ao requerimento CMC 18/2024 da nobre edil vereadora Patrícia Monteiro, informamos que iremos atender o objeto do requerimento o mais breve possível.

Congonhas, 08 de março de 2024.

  
Ronaldo Jesulino Silva  
Autoridade Municipal de Trânsito  
Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
Gláucio de Souza Ribeiro  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

**REQUERIMENTO 38 /2024**

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de Fevereiro de 2024.

**Exmo. Sr.**

**Igor Jonas Souza Costa**

**Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.**

A Vereadora que subscreve o presente, em conformidade com o art. 137, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, requer a V. Ex.<sup>a</sup> que encaminhe à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a seguinte solicitação:

No exercício de minhas atribuições como vereadora do Município de Congonhas-MG, e tendo em vista o interesse coletivo e a busca constante pela qualidade de vida de nossa população, solicito, conforme a Lei Municipal nº 4063/202, já sancionada e não executada, que sejam confeccionadas e instaladas placas de sinalização em Braille, a princípio em pelo menos alguns pontos de ônibus de mais acesso da cidade, como os Bairros Basílica, Dom Oscar e o trajeto Rodoviária/Centro/Rodoviária, devido à importância da acessibilidade aos portadores de deficiência visual.

Pedimos que se cumpra o prazo regimental deste requerimento, sem dilação.

  
Patrícia Monteiro  
Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 587/2024  
Data: 26/02/2024 - Horário: 16:46  
Legislativo

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacifico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: [cama@congonhas.mg.leg.br](mailto:cama@congonhas.mg.leg.br)  
[www.congonhas.mg.leg.br](http://www.congonhas.mg.leg.br)